



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 176, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Alterar a composição da Equipe Técnica Municipal permanente para acompanhar e orientar as ações previstas no Plano Diretor do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o disposto no art. 182, da constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas.

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.257, de 10 julho de 2001 (Estatuto da cidade), no § 3º do art. 40, determina a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos, e que no § 4º do mesmo artigo garante a participação popular, a publicidade e transparência no processo de elaboração e desenvolvimento do Plano Diretor;

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho de acompanhamento técnico no processo de Desenvolvimento das ações previstas no Plano Diretor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Equipe Técnica Municipal - ETM instituída com a finalidade de contribuir com os trabalhos de atualização e desenvolvimento do Plano Diretor de Nova Laranjeiras para:

Paragrafo único. Cabe a SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a coordenação geral do Grupo e a Organização técnica dos trabalhos.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Art. 2º - Ficam designados os seguintes técnicos:

- I. A SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio dos representantes a seguir:
 - a) Engenheiro Civil: Everton Tiago Pinto – Coordenador da Equipe.
 - b) Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos: Evandro Tessaro.
 - c) Oficial Habitacional: Emerson Nairnei.

- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
 - a) Secretário de Agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico: Ronei João de Ávila.
 - b) Médico Veterinário: Douglas Maróstica

- III. SECRETARIA DE FINANÇAS:
 - a) Secretário de finanças: Sandro Simão Veroneze
 - b) Técnico em Contabilidade: Gerson Silva
 - c) Auditora Fiscal: Vanessa Alaine Zankanol

- IV. SECRETARIA DE GOVERNO
 - a) Secretária de Governo: Emerenciane Mendes
 - b) Procurador Jurídico: Sergio Pereira Borges

- V. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 - a) Secretária de Educação: Juciane da Silva Martins
 - b) Professora: Silvia Regiane Vorgenés

- VI. SECRETARIA DE SAÚDE
 - a) Secretária de Saúde: Raquel Bones dos Reis Mufatto
 - b) Enfermeira: Sarah Nayane da Rosa

- VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

- a) Secretária de Assistência Social: Silvana Pirolí
- b) Assistente Social: Cleidiane Mioranza

Art. 3º - A Equipe Técnica Municipal será coordenada pelo Engenheiro **Everton Tiago Pinto**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de setembro de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal